

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537

---

**AVISO DE ABERTURA**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023**  
**GRUPO 520 - Biologia e Geologia**

1. Horário a concurso (consultar o horário em anexo):

Nº do horário	Nº de horas	Disciplinas	Requisitos de admissão
37	22	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ciências Naturais, 8.º ano</li><li>- Ciências Naturais, 9.º ano</li></ul>	Habilitação requerida para o grupo de recrutamento 520

2. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: contrato a termo resolutivo certo.

3. Duração do Contrato: temporário (mínimo 30 dias e até ao regresso do docente titular)

4. Identificação do local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja

5. Caracterização das funções: Lecionação das disciplinas acima referidas.

6. Formalização das candidaturas: as candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do dia 12/01/2023.

7. Critérios Obrigatórios de seleção:

**Gradação Profissional - Ponderação 100%**

- Gradação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
- ou
- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

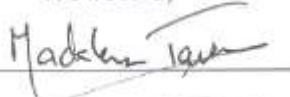
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - d) Candidatos com maior idade;
  - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- 8. Processo de seleção:** após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos opositores ao horário serão ordenados de acordo com a graduação profissional. A graduação profissional é calculada pela aplicação SIGHRE utilizando os dados inseridos pelos candidatos aquando do processo de candidatura. A lista ordenada pela graduação profissional será publicada na página do agrupamento na internet: <http://www.aeazb.pt/>

O candidato selecionado será notificado por telefone e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 09 de janeiro de 2023

A Diretora,



(Maria Madalena Miranda Tavares)

**HORÁRIO 37 - 22 horas**  
**Grupo 520 - Biologia e Geologia**

Toques 1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30 - 09:20			A.8º C ■ A.03	A.9º D ■ A.02	A.9º G ■ A.02
09:30 - 10:20		A.8º C ■ A.01	A.8º C ■ A.03	A.9º D ■ A.02	A.9º G ■ A.02
10:45 - 11:35		Articula/Reu ■ A.SProf	A.9º D ■ A.22	A.8º D ■ A.14A	A.8º C ■ A.29
11:45 - 12:35		A.9º G ■ A.13A	Equip_BE/SE ■ A.SBE	A.8º C ■ A.29	A.8º D ■ A.25
12:45 - 13:35		Equip_BE/SE ■ A.SBE	clube_cviva ■ A.SProf		
13:40 - 14:30				A.9º G ■ A.13	clube_cviva ■ A.SProf
14:40 - 15:30		A.9º D ■ A.03		A.9º G ■ A.13	A.8º D ■ A.02
15:40 - 16:30		A.9º D ■ A.03			
16:40 - 17:30		A.8º D ■ A.02			
17:35 - 18:25		A.8º D ■ A.02			
19:10 - 19:55					
19:55 - 20:40					
20:45 - 21:30					
21:30 - 22:15					